



# (CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DOCENTE PPGBV 2025/2029

(atualizado na reunião do Colegiado em 06/10/2025)

## Credenciamento (fluxo contínuo)

Para pleitear o credenciamento junto ao PPGBV como **permanente ou como colaborador**, o docente precisa atender aos critérios da IN 02/2025 da CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-CPPG/UFPE e:

- (1) Ter somado pelo menos **175 pontos** (considerando os percentis Scopus ou Web of Science, o que for maior) dos **dois melhores** artigos aceitos ou publicados nos últimos quatro anos, ou ter somado pelo menos **150 pontos** se primeiro ou último autor. Em caso de artigos ou *data papers* com sete ou mais autores, ser o primeiro ou último autor;
- (2) No caso de **permanente**, ser docente da UFPE (ou vinculado formalmente de acordo com a IN 02/2025) e exclusivo do PPGBV no quadriênio de ingresso (desde que com vínculo a uma instituição de ensino nos últimos 5 anos);
- (3) Apresentar proposta de atuação em ensino, pesquisa e extensão considerando as Linhas de Pesquisa do PPGBV.

### Recredenciamento

(2025 e 2027)

Para garantir o recredenciamento, o docente precisa atender aos critérios da IN 02/2025 da CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-CPPG/UFPE e os quatro critérios abaixo:

- (1) Possuir um orientando ou ter titulado ao menos um discente nos quatro últimos anos;
- (2) Ser responsável e ministrar aulas em ao menos 2 disciplinas/turmas nos quatro últimos anos;





- (3) Ter atingido, considerando artigos aceitos ou publicados nos quatro últimos anos, n(≥50)/MScEq ≥ 1;
- (4) Participar de pelo menos quatro atividades do Programa (duas no caso de Colaboradores) nos quatro últimos anos ou uma ou mais atividades que contemplem os últimos quatro anos, integrando comissões temporárias, como seleção de admissão ao mestrado ou doutorado, jornada de Seminários Integrados, EBV, outras atividades de extensão etc.; ou comissões permanentes do PPGBV.

#### sendo:

n(≥50) – número de artigos aceitos ou publicados com Percentil Scopus ou Web of Science, o que for maior, ≥ 50% com discente ou egresso, como docente principal PPGBV, sendo o último autor entre os docentes do Programa ou orientador do discente.

MScEq – número de mestres equivalentes, no qual cada titulado de mestrado conta 1 e cada titulado de doutorado conta 2,5.

Os docentes que não atingirem os critérios mínimos para recredenciamento serão avaliados individualmente, e sua permanência estará condicionada a sua contribuição global para o Programa, assim como ao contexto geral do Programa na ocasião.

## Acompanhamento anual

(para definição de vagas para seleção de mestrado e doutorado)

(1) ter atingido, considerando artigos aceitos ou publicados, valor ≥ 0,5 na razão n(≥50)/MScEq nos últimos 4 anos.

Obs.: Será assegurada a todos os docentes ao menos uma vaga de mestrado ou doutorado a cada dois anos. O candidato à vaga precisará ser classificado no processo seletivo no limite de vagas totais ofertadas.